

1.º Vogal Suplente: Dr. Artur Costa, HUC, E. P. E.;  
2.º Vogal Suplente: Dr. Pedro Belo Soares, HUC, E. P. E..

O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

7 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSC, IP, *Dr. João Pedro Pimentel*.

203737498

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

### Despacho (extracto) n.º 15044/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 14-06-2010:

Ana Maria Batista Falca Alves, enfermeira de nível 1, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa III — Lisboa Central/Centro de Saúde da Lapa — autorizada a consolidação da mobilidade, para exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VII — Amadora/Centro de Saúde da Venda Nova — USF Amato Lusitano, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Lisboa, 2 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. Rui de Portugal*.

203739522

### Despacho (extracto) n.º 15045/2010

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 09.09.2010:

Transita, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a categoria de técnico de 1.ª classe, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de cardiopneumologia, precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, o seguinte profissional:

### Agrupamento de Centros de Saúde da Península de Setúbal I- Almada

Centro de Saúde de Almada:

Rui Jorge da Costa Nunes

Lisboa, 10 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Luís Anastácio Ferreira Afonso*.

203737238

## Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

### Deliberação (extracto) n.º 1773/2010

#### Autorizada a acumulação de funções privadas ao administrador hospitalar de 2.ª Classe, Dr. José António Bernardes Tralhão

Por deliberação do concelho de Administração de 15 de Setembro de 2010:

Dr. José António Bernardes Tralhão, Administrador Hospitalar de 2.ª Classe, em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais — Autorizado o regime de acumulação de funções privadas, não remuneradas no cargo de Presidente do Concelho de Administração da Fundação Maria Luísa Ruas, nos termos dos artigos 28.º e 29.º da lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, sem prejuízo do cumprimento do horário semanal de 35 horas.

27 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Manuel Teixeira Marques Veríssimo*.

203738526

### Deliberação (extracto) n.º 1774/2010

#### Autorizada a acumulação de funções privadas a Enfermeira Especialista de Reabilitação, Clara Maria Ângela Rodrigues

Por deliberação do concelho de Administração de 15 de Setembro de 2010:

Clara Maria Ângela Rodrigues, Enfermeira Especialista de Reabilitação, em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais — Autorizado o regime de acumulação de funções privadas, no cargo de Enfermeira, na entidade Domus Vitae — Empreendedorismo Social, nos termos dos artigos 28.º e 29.º da lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, sem prejuízo do cumprimento do horário semanal de 35 horas, que lhe for definido.

27 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Manuel Teixeira Marques Veríssimo*.

203738875

### Deliberação (extracto) n.º 1775/2010

#### Autorizada a acumulação de funções privadas a Enfermeira Graduada, Helena da Silva Gameiro

Por deliberação do concelho de Administração de 15 de Setembro de 2010:

Helena da Silva Gameiro, Enfermeira Graduada, em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais — Autorizado o regime de acumulação de funções privadas, no cargo de Enfermeira, na entidade Domus Vitae — Empreendedorismo Social, nos termos dos artigos 28.º e 29.º da lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, sem prejuízo do cumprimento do horário semanal de 35 horas, que lhe for definido.

27 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Manuel Teixeira Marques Veríssimo*.

203738801

### Deliberação (extracto) n.º 1776/2010

#### Autorizada a acumulação de funções privadas a Enfermeira Supervisora, Maria Irene de Jesus Ferreira Louro

Por deliberação do concelho de Administração de 15 de Setembro de 2010:

Maria Irene de Jesus Ferreira Louro, Enfermeira Supervisora, em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais — Autorizado o regime de acumulação de funções privadas, no cargo de Enfermeira Coordenadora, na entidade Domus Vitae — Empreendedorismo Social, nos termos dos artigos 28.º e 29.º da lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, sem prejuízo do cumprimento do horário semanal de 35 horas.

27 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Manuel Teixeira Marques Veríssimo*.

203738656

### Deliberação (extracto) n.º 1777/2010

Autorizada a acumulação de funções públicas a Técnica de Informática Adjunta, Joana Patrícia Regala Monteiro.

Por deliberação do concelho de Administração de 15 de Setembro de 2010:

Joana Patrícia Regala Monteiro, Técnica de Informática Adjunta, em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais — Autorizado o regime de acumulação de funções públicas, no cargo de Docente, no Agrupamento de Escolas Gandara-Mar, com a duração de seis horas semanais, nos termos dos artigos 27.º e 29.º da lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, sem prejuízo do cumprimento do horário semanal de 35 horas, que lhe for definido.

27 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Manuel Teixeira Marques Veríssimo*.

203739158